DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.007 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Júlio de Souza Bernardes."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. Sr. JÚLIO DE SOUZA BERNARDES.

Parágrafo Único: O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 30 de setembro de 2014.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente